

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

( x ) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIRETOR GERAL

( ) REQUERIMENTO

N.º 035 DATA 30 / 06 / 2025

( ) MOÇÃO

  
Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que juntamente com o setor competente, seja estudada a possibilidade de instalar internet nas localidades do interior do nosso município, a exemplo do município vizinho de Tio Hugo que está proporcionando esta instalação para o meio rural.

O objetivo é instalação de internet Banda Larga em todas as comunidades do interior do município visando atender as famílias do meio rural, permitindo que os moradores da zona rural e as edificações públicas urbanas ou rurais tenham acesso aos serviços de comunicações, telefonia, câmeras de videomonitoramento, TV e disponibilização de sinal de internet banda larga via fibra óptica.

Justificativa: É notório a falta de sinal de internet nas localidades do interior do nosso município, principalmente nas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo e Estância Nova, sendo que fomos contatados pelos moradores dessas localidades que estão solicitando apoio para proporcionar o acesso a internet para essas famílias.

Destaca-se que diante do cenário que estamos vivendo na atualidade, é de fundamental importância a instalação de internet na área rural para fomentar a conectividade e a modernização, para promover a inclusão digital, impulsionar também a eficiência agrícola e melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais.

Ainda, o acesso a internet permite para os produtores rurais, que são a grande maioria nestas localidades a adoção de práticas agrícolas mais modernas e sustentáveis, além de facilitar o acesso a informações relevantes, serviços essenciais e oportunidades de Educação, trabalho e entretenimento para todos.

Observação: ANEXO cópia do projeto de lei do município de Tio Hugo

Plenário Ver. Larri Bangemann, 30 de junho de 2025.

Vereador(a) Letícia Karling

LETÍCIA KARLING/PSDB

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
DEFERIDO  
Na reunião de 30/06/2025  
  
PRESIDENTE

*"Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Tio Hugo-RS o programa denominado "Tio Hugo Conectado" visando fomentar a internet no meio rural, autoriza abertura de Crédito Adicional Especial com recurso de superávit financeiro do exercício de 2024 e altera o Anexo VI da Lei nº 1.246/2024, que dispõe sobre a LDO para 2025, e Anexo II da Lei nº 1.106/2021, que dispõe sobre o PPA 2022/2025 e dá outras providências."*

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Fomento à Internet Rural e em edificações públicas, denominado "Tio Hugo Conectado", com a instalação de Internet Banda Larga em todas as comunidades do interior do Município, visando atender as famílias no meio rural.

**Art. 2º.** Constitui objetivo do Programa, permitir que os moradores da zona rural e as edificações públicas urbanas ou rurais tenham acesso aos serviços de comunicações, telefonia, câmeras de videomonitoramento, TV e disponibilização de sinal de internet banda larga via fibra óptica.

**Parágrafo único.** A execução do Programa previsto no caput será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, mediante assessoramento das áreas técnicas, estabelecendo procedimentos para a sua implantação, acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** O Município poderá participar do custo do projeto com o valor correspondente ao percentual de até 50% (cinquenta por cento) e a empresa ganhadora do processo de licitação irá arcar com o custo do restante do valor.

**Parágrafo único.** A implantação do programa será mediante escolha da empresa apta a sua execução, através de procedimento licitatório a ser realizado pelo Município de Tio Hugo.

**Art. 4º.** Os interessados na contratação dos serviços de fibra óptica, deverão arcar com as despesas de instalação (e/ou materiais, acima do limite de distância previsto no edital), necessários para permitir o acesso à serviços de comunicações, telefonia, câmaras de videomonitoramento, TV e disponibilização de sinal de internet banda larga via fibra óptica, bem como a mensalidade contratada, diretamente com a empresa vencedora do certame.

**Art. 5º.** Ficam alterados o Anexo VI da Lei nº 1.246/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO 2025, e Anexo II da Lei nº 1.106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA 2022/2025, com a inclusão do Programa “0124 – Tio Hugo Conectado” da Ação “1091 – Universalização da Internet”.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 256.320,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito;

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;

Função: 19 – Ciência e Tecnologia;

Subfunção: 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia;

Programa: 0124 – Tio Hugo Conectado;

Atividade: 1091 – Universalização da Internet;

Elemento: 339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Valor: R\$ 256.320,00.

**VALOR TOTAL: 256.320,00.**

**Art. 7º.** A cobertura para o crédito a que se refere o artigo 6º se dará mediante superávit financeiro do exercício 2024 no valor de R\$ 256.320,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Superávit financeiro do exercício 2024: R\$ 256 320,00

**Art. 8º.** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de maio de 2025.

**VALDUZE BACK VOLLMER**

**Prefeita Municipal**

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2025

(Exposição de motivos)

### TRÂMITE: REGIME ORDINÁRIO

***Nobres Vereadores,***

O Projeto de Lei nº 27/2025, de 26 de maio de 2025, dispõe sobre a instituir no Município de Tio Hugo-RS o programa denominado "Tio Hugo Conectado" visando fomentar a internet no meio rural e nas edificações públicas e dá outras providências.

O objetivo do projeto, seria a disponibilização de internet de fibra óptica a todo o Município de Tio Hugo-RS, especialmente no interior onde a dificuldade de chegar a fibra óptica é maior.

Além de disponibilizar internet para as famílias do interior, o programa beneficiará também esta parcela da população com tv a cabo, além de ser possível a instalação de videomonitoramento, ajudando no combate ao crime e dando uma maior segurança aos moradores.

Hoje já temos diversas câmeras de segurança instaladas pela cidade, mas apenas no perímetro urbano. Com internet disponibilizada no interior, também podemos em um futuro próximo expandir o videomonitoramento no interior, o que seria muito importante para a segurança das famílias no meio rural.

Com o mundo cada vez mais digital, é importantíssimo que o meio rural também tenha acesso a uma internet de qualidade, visto que inclusive as notas fiscais emitida pelos produtores rurais, a partir deste ano de 2025 passam a ser eletrônicas. Além disso, o acesso a internet traz muitas opções de trabalho e estudo, isso tudo sem sair de casa, o que de certa forma mantém as famílias do meio rural no interior.

Dessa forma, com o intuito de fomentar a conectividade e a modernização que a internet trouxe nos tempos atuais, solicitamos a esta Egrégia Casa Legislativa que seja o presente Projeto de Lei apreciado, e logo após, votado e aprovado.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de Maio de 2025.

**VALDUZE BACK VOLLMER**

**Prefeita Municipal**